



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2026

**“AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ”**

O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.807/2025;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí tem a necessidade de aquisição de Smartphones 256GB 8GB RAM, para a Câmara Municipal de Jataí, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	UNID.	QTD.
1	SMARTPHONE Note 15 256GB 8GB RAM + Carregador 33W + Cabo USB-C + Capa protetora + Guia rápido + Garantia	Xiaomi Redmi Note	UNID.	13

Valor estimado para esta contratação é de **R\$ 19.045,65** (dezenove mil, quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Autorizo a dispensa de licitação para aquisição de Smartphones 256GB



8GB RAM, para a Câmara Municipal de Jataí, conforme solicitação e especificações contidas no Processo Administrativo nº 451/2026.

Jataí, aos 24 dias do mês de junho de 2026

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Jataí